
PORTARIA DE N° 093/2024 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora
Efetiva **JAQUELINE CANDIDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Agente
de endemias, matrícula nº 1006908, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos a contar do dia 01 de maio de 2024.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 17 de abril de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal